

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 / 2017

(Concede título de cidadão rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rio-verdense ao SR. ENOQUE GOMES FEITOZA (LIGEIRINHO), pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário